

Orientações para solicitação do Documento de Regularidade de Matrícula – DRM e Aditamento do 2º semestre de 2021

- É critério obrigatório para liberação do aditamento de 2º/2021, estar devidamente matriculado no referido semestre;
- Após a liberação do aditamento, o estudante deverá acessar o seu sistema do Fies e validar a renovação;
- Após a validação no sistema, o estudante poderá solicitar a DRM (documento de comprovação do aditamento) através do WhatsApp institucional da CPSA:
- A DRM será entregue apenas em formato presencial, haja vista, a necessidade da assinatura do documento para veracidade das informações prestadas. Portanto, em ambos os casos (ADITAMENTO SIMPLIFICADO E ADITAMENTO NÃO SIMPLIFICADO) a DRM deverá ser resgatada na CPSA. Excepcionalmente, em situações de força maior, a CPSA encaminhará via e-mail;
- A participação ao sorteio ocorrerá de forma automática, à medida que a DRM for solicitada e a CPSA confirmar o status do aditamento como “Contratado”.

Patos/PB, 19 de julho de 2021.



Amanda de Oliveira Souto
Presidente CPSA

Amanda de Oliveira Souto
Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento –
CPSA
Centro Universitário de Patos - UNIFIP